

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº519/2002

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DA
SEDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- o Terminal Rodoviário de Venda Nova do Imigrante situado na Avenida Evandi Américo Comarela, terá a seguinte denominação: "Terminal Rodoviário Américo Comarela".

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 27 de março de 2002


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal